

## **PLANO DE TRABALHO**

### **PARTICIPAÇÃO COMO PESQUISADOR EM PROJETO DE PESQUISA EXTERNO**

*Este formulário tem como objetivo instruir a solicitação de participação de servidores do IFSC em projetos de pesquisa realizados em colaboração com outras instituições.*

*Ao processo a ser cadastrado no SIPAC, deverão ser anexados, juntamente com este plano de trabalho devidamente preenchido e assinado, os seguintes documentos:*

- 1. Carta-convite do coordenador do projeto de pesquisa;*
- 2. Parecer fundamentado da chefia imediata do solicitante;*
- 3. Projeto ou subprojeto de pesquisa externo ao qual o servidor estará vinculado;*
- 4. Minuta de formalização da parceria institucional (Acordo de Cooperação Técnica, Acordo de Parceria para Projeto de Pesquisa ou Convênio).*

#### **1) Identificação do solicitante**

Nome:	
Câmpus:	
Enquadramento funcional:	
Área de atuação:	
Grupo de Pesquisa Cadastrado no diretório do CNPq:	
E-mail:	

#### **2) Identificação do Projeto de Pesquisa**

Título do projeto:	
Instituição executora:	
Natureza da instituição executora: (pública, privada, etc.)	
Área do projeto:	
Financiadora do projeto:	

#### **3) Dedicção ao Projeto**

Natureza do vínculo ao projeto: (pesquisador, colaborador pontual, consultor, prestador de serviço, etc.)	
Carga horária*:	
Alocação da carga horária: (intra ou extra jornada de trabalho)	

*\*A carga horária deve estar de acordo com as normativas institucionais e detalhada entre intra e extra-jornada de trabalho, caso aplicável, e de acordo com as resoluções Resolução CONSUP n° 40 de 23 de outubro de 2023, Resolução CEPE/IFSC n° 65, de 04 de outubro de 2024, assim como com a Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, principalmente no que se refere o Art. 21.*

#### **4) Justificativa e Interesse institucional**

*Justifique a sua participação no Projeto de Pesquisa de outra instituição, apresentando o interesse institucional do IFSC, considerando no mínimo:*

- Os benefícios para o IFSC ao liberar um servidor para participar de Projeto de Pesquisa em*

*colaboração com outra instituição, além dos retornos institucionais já descritos no Art. 14 da Resolução CONSUP nº 48 de 2 de outubro de 2016.*

*- Os benefícios para o IFSC na questão de Propriedade Intelectual e possibilidades de participação nos resultados da exploração das criações resultantes, assegurados pela Lei da Inovação ((Lei 10.973) e previstos na Política de Inovação do IFSC (Resolução CONSUP nº 19, de 19 de junho de 2023).*

*- Os benefícios para o IFSC em termos de contrapartidas financeiras ou não financeiras economicamente mensuráveis, tais como equipamentos, materiais e insumos, para compensação da disponibilização de capital intelectual e/ou infraestrutura institucional na participação do projeto de pesquisa.*

*- As possibilidades de futuras atuações em conjunto entre a instituição de vínculo do Projeto de Pesquisa e o IFSC, para desenvolvimento de outros projetos em termos de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;*

*- As perspectivas e possibilidades de envolvimento de estudantes do IFSC nas atividades do Projeto de Pesquisa;*

*- As contribuições acadêmicas para a área de atuação do servidor, em específico, e para o Câmpus de origem do servidor e ao IFSC em geral.*

## **5) Atividades desenvolvidas**

*Descreva o escopo e o desenvolvimento das atividades, assim como da participação do servidor como integrante externo da equipe executora, em consonância com a Resolução CEPE/IFSC no 63 de 18 de agosto de 2022.*

## **6) Envolvimento institucional**

*Descreva como serão desenvolvidas as atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa, se ocorrem deslocamentos/viagens, despesas correlatas e quem será responsável pelas mesmas. Descreva se há uso de infraestrutura do IFSC para o desenvolvimento das atividades do Projeto de Pesquisa, se há envolvimento de estudantes e/ou outros servidores nestas atividades.*

## **7) Percepção de bolsas ou retribuição pecuniária**

*Detalhe se ocorre percepção de bolsas, remuneração ou envolvimento financeiro para o desenvolvimento das atividades decorrentes da participação no Projeto de Pesquisa. Caso houver percepção de bolsas ou remuneração, apresente o enquadramento legal para a percepção das mesmas, expressamente a partir das Leis e Regulamentos de sua carreira de atuação no IFSC.*

*As bolsas de pesquisa quando previstas devem estar de acordo com a Resolução CONSUP nº 59 de 11 de dezembro de 2023, devendo apresentar seu detalhamento em termos de enquadramento e perfil dos beneficiários, modalidade de bolsa e correlação com a tabela do Anexo I daquela resolução, níveis das bolsas concedidas e valores das mesmas. Os valores*

*distintos em relação a tabela do Anexo I devem ser justificados considerando o perfil e formação dos beneficiários, carga horária dedicada ao projeto e natureza e complexidade das atividades a serem desenvolvidas.*

Declaro que estou adimplente com a Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus XXXXXXX e com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, nos termos da Resolução CEPE/IFSC 63/2022.

Local, data.

---

*Assinatura*  
Nome Completo